

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS,  
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representada por seu Coordenador Geral **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLINICA DE IMAGEM JOAO PAULO II S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.290.827/0001-91, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 961, CEP 55.014-000, Bairro de Heliópolis, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CONSIDERANDO** as partes celebraram Contrato de Prestação de Serviços Médicos em 07 de dezembro de 2020, prevendo no item 6.3 da Cláusula Sexta que seria renovado automaticamente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** – As partes resolvem revogar a renovação automática do contrato, renovando o contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, encerrando-se em 01 de outubro de 2025, convencionando que poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de aditivo contratual entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de Outubro de 2024.



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

---

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
UPAE CARUARU**

---

**CLINICA DE IMAGEM JOAO PAULO II S/S LTDA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_